



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 008/2016
CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES

A Coordenadora de Registros Acadêmicos convoca os excedentes dos cursos de graduação na modalidade PORTADOR DE DIPLOMA (ver Anexo I).

1. DO CADASTRO DOS APROVADOS

1.1 Todos os aprovados deverão, **obrigatoriamente**, realizar cadastro na CRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração com firma reconhecida em cartório. O não comparecimento no dia e horário estabelecido no item 1.2 acarretará **a perda da vaga**.

1.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer na **Sala 109 da CRA - Campus Porto/Anglo** (Rua Gomes Carneiro, N° 01), nos dias 11 de abril de 2016, das 13h30min às 18h, ou 12 de abril de 2016, das 8h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada (ver Anexo II)
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia simples acompanhada do original* da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original* do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia simples acompanhada do original* do Título de Eleitor;
- Cópia simples acompanhada do original* do CPF;
- Cópia simples acompanhada do original* de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia simples acompanhada do original* da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cópia simples acompanhada do original* do Diploma do Ensino Superior;
- Cópia simples acompanhada do original* do Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Cópia simples acompanhada do original* do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;

- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia simples acompanhada do original* do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro)

* Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

2. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

- 2.1 Para os candidatos aprovados a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o registro do cadastro na CRA.
- 2.2 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados.

3. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato cadastrado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do **primeiro semestre do curso**. Se julgar necessário, o candidato cadastrado poderá procurar o colegiado do curso para solicitar possíveis aproveitamentos de disciplina bem como realizar ajustes de matrícula.

4. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais/>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

Pelotas, 11 de abril de 2016.

Emileni Tessmer
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Prof. Alvaro Luiz Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I

**RESULTADO FINAL – CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES
PORTADOR DE DIPLOMA – Edital 008/2016**

LETROS – REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS – BACHARELADO– NOTURNO

CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Ferreira Serpa	Excedente	16º

MÚSICA-CANTO – BACHARELADO – INTEGRAL

CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Lourenço de Souza	Excedente	4º



Ficha de Inscrição

Dados de Inscrição

Forma de Ingresso: PORTADOR DE DIPLOMA

Curso:

Dados Pessoais

Nome:

Nome Social:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

Nacionalidade:

Naturalidade:

UF:

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Documentos

RG:

Órgão Emissor:

Dt. Emissão:

CPF:

Título de Eleitor:

Profissões

Profissão do candidato:

Profissão da mãe:

Profissão do pai:

Formação anterior

Escolaridade:

Ano de conclusão:

Instituição:

Tipo de Instituição: () Pública () Privada **Cidade:**

Endereço da família

CEP:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Endereço em Pelotas

CEP:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Celular:

() Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.

Declaro ser

() Amarelo () Branco () Índio () Negro () Pardo () Não quero declarar

Possui alguma deficiência ou altas habilidades/superdotação?

Possui?

Qual?

() Altas habilidades/ superdotação

() Deficiência intelectual

() Surdez

() Autismo

() Deficiência múltipla

() Surdocegueira

() Cegueira

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo de infância

() Deficiência auditiva

() Síndrome de Rett

() Visão subnormal ou baixa visão

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro NÃO SER aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro NÃO SER bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em ABANDONO e que PERDEREI a minha vaga, SE:

- EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL;

- Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;

- Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS matriculadas, POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.